

INDICAÇÃO Nº 161/2017

AUTOR: VEREADOR ALEX ALVES VIEIRA

ASSUNTO: Designação de dois advogados, um para prestar Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação e outro, para atender a defensoria Pública na Secretaria de Assistência Social.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, providencias cabíveis para **designação de dois advogados, um para prestar Assessoria Jurídica, na Secretaria Municipal de Educação e outro, para atender a defensoria Pública na Secretaria de Assistência Social**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo resolver duas demandas detectadas pelos Vereadores na área Jurídica do Município. É lamentável ausência ou limitações de profissionais para atender na defensoria pública do Município. A população de baixa renda sempre busca apoio na Câmara para resolver simples questões judiciais, como cobrança de pensões e outros assuntos de cunho familiar.

Por outro lado, a complexidade da legislação que regula o funcionamento de serviços, órgãos e colegiados na área de Educação requer a presença de um advogado para assistir a Secretaria e orientar, mediante pareceres jurídicos a titular, a COPEA, Conselho Municipal de Educação, Núcleo Pedagógico e ainda dá suporte às Associações de Pais e Mestres e Diretorias de Unidades Escolares, que sempre são chamadas a responder questionamentos sobre atos de suas gestões aos Conselhos.

Essas razões motivam a provocação para que o Chefe do Executivo designe dois advogados para atender as áreas mencionadas.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 22 de novembro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador